

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 5215/2024/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, engenheiro(a) civil.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 24/01/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, Engenheiro(a) Civil, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho – Serviços Técnicos, Universidade de Évora, Casa Cordovil, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890, Évora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Principais Tarefas:**

As tarefas a desempenhar enquadram-se nas competências da Divisão de Projetos e Obras, aprovadas no Regulamento dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora em Despacho n.º 6509/2021 (2.ª série), de 2 de julho, e alterado pelo Despacho n.º 12281/2023 (2.ª série), de 30 de novembro, designadamente:

Elaborar planos, estudos e projetos requeridos à Divisão, nas áreas de estruturas, abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais;

Acompanhar o desenvolvimento de planos, estudos e projetos, quando realizados por entidades externas;

Colaborar na elaboração, atualização e disponibilização da informação técnica relativa aos diferentes edifícios da Universidade de Évora;

Proceder ao levantamento e ao diagnóstico de anomalias em edifícios e elaborar os respetivos relatórios e propostas de resolução;

Fiscalizar e/ou acompanhar obras sob a responsabilidade da Divisão;

Acompanhar e prestar apoio técnico às equipas da Divisão na área da construção civil, águas e esgotos, serralharia e carpintaria;

Elaborar e implementar procedimentos de manutenção de edifícios ou proceder ao respetivo acompanhamento, quando realizados por entidades externas;

Elaborar medições, mapa de quantidades e orçamentos de projetos elaborados na Divisão ou externamente;

Promover ações técnicas e administrativas de apoio que sejam necessárias à abertura de procedimentos e à gestão de contratos de empreitadas de obras públicas, ao abrigo do Código dos Contratos

Públicos, incluindo a realização de consultas preliminares ao mercado, a participação em júris de procedimentos e o exercício de funções de gestor de contrato;

Promover ações técnicas e administrativas de apoio que sejam necessárias à obtenção de licenças ou pareceres sobre projetos, junto de entidades externas;

Assegurar a gestão de contratos de empreitadas de obras públicas, contratos de aquisição de bens e serviços e contratos de concessão;

Participar na elaboração de candidaturas e proceder ao seu acompanhamento.

4 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada uma licenciatura e/ou mestrado na área 582 – Construção civil e engenharia civil, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Formação e Educação (CNAEF) e título profissional válido de Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil (com inscrição válida na respetiva ordem profissional), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Experiência profissional que se situe no âmbito das tarefas a desenvolver;

Conhecimentos sólidos na área da engenharia civil, com especial incidência na área do projeto (elaboração de projetos de estabilidade e/ou redes de abastecimento de água e redes de águas residuais; coordenação de projetos) e da construção, reabilitação e conservação de edifícios (assistência técnica e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras);

Conhecimentos na área da medição e orçamentação;

Conhecimentos informáticos em Microsoft Office e software de Projeto e Desenho 2D e 3D (AutoCAD ou equivalente);

Carta de condução (Categoria B).

Competências:

Conhecimentos especializados e experiência;

Adaptação e melhoria contínua;

Coordenação;

Relacionamento interpessoal;

Tolerância à pressão e contrariedades;

Comunicação.

6 – Posicionamento remuneratório O posicionamento remuneratório será por negociação, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 21 da Tabela Remuneratória Única.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt) (ref.ª TS-Eng. Civil\_STEC).

20/02/2024. — A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317380927